



MOÇ 1060/2004

MOÇÃO Nº

Ao Protocolo Legislativo para ser (Do Sr. Deputado Brunelli)

seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 30/03/04

EM 30/03/04
Assessoria de Plenário

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Parabeniza o presidente eleito da FECOOTAB/DF, o senhor JEFFERSON LUIZ DIAS MOREIRA.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares parabenizar o presidente eleito da FECOOTAB/DF, o senhor JEFFERSON LUIZ DIAS MOREIRA.

JUSTIFICAÇÃO

Através de uma eleição justa, transparente e democrática, no último dia 18 de janeiro, o senhor JEFFERSON LUIZ DIAS MOREIRA assumiu a presidência da FECOOTAB/DF, representando hoje legalmente, toda a categoria do STPAC/DF.

Nos últimos dias, a FECOOTAB vem desenvolvendo um bom trabalho junto à Secretaria de Estado de Transportes, com a qual firmou um convênio visando a melhoria do transporte para a população.

Assim, confiante que neste novo mandato, a federação continuará firme nos seus ideais, procurando sempre o bem estar e a justiça, parabenizamos o senhor JEFFERSON LUIZ DIAS MOREIRA, contando com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1060/04

MOÇ 1060/04 15/20/08



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

OF.Nº /2004 – GAP Brasília, de de 2004

A CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2004, anexa, parabenizando o presidente eleito da FECOOTAB/DF, o senhor JEFFERSON LUIZ DIAS MOREIRA.

Atenciosamente,

BENÍCIO TAVARES
Presidente

PROTOCOLO LEGISLATIVO
1060104

Ao Sr. JEFFERSON LUIZ DIAS MOREIRA
Federação das Cooperativas de Transporte Alternativo de Brasília -
FECOOTAB/DF
NESTA